



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS**

**EDITAL Nº 11 - PROEN/UFRA**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE FISCAIS DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2019**

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos da Universidade Federal Rural da Amazônia (COPS/UFRA) torna pública a abertura de inscrições dos servidores efetivos ativos da UFRA para atuarem como fiscais no Processo Seletivo Especial (PSE) 2019 Modalidade Interna e Modalidade Externa - edital n.º 10/2019 – PROEN/UFRA.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Para participar como fiscal do PSE/2019, o candidato deverá ser servidor efetivo ativo da Universidade Federal Rural da Amazônia.

1.2. Não poderão participar deste Processo Seletivo:

- Pessoas que não são servidores ativos da Universidade Federal Rural da Amazônia;
- Servidores aposentados;
- Servidores de férias, licenciados ou afastados de suas funções laborais;
- Pensionistas;
- Contratados pela administração da UFRA, em caráter temporário.

1.3. É indispensável que os fiscais, selecionados sejam cidadãos conscientes da responsabilidade que envolve o exercício da função que lhes será incumbida, bem como os deveres que recaem sobre eles na condição de agentes públicos, uma vez que estarão no desempenho de uma função pública.

1.4. Os procedimentos de fiscalização serão realizados no dia 07/07/2019 no horário de 07:00h às 12:00h na aplicação da prova única de redação a ser realizada nos campi da UFRA.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições estarão abertas às 09h do dia 28 de junho de 2019 até às 16h do dia 01 de julho de 2019, pelo formulário eletrônico de inscrição pelo link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSebLE5gwFV7FiY7mXSxEA-bPZzr6ju74A6ckkYrpHm6ltG\\_vg/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSebLE5gwFV7FiY7mXSxEA-bPZzr6ju74A6ckkYrpHm6ltG_vg/viewform?usp=pp_url)

2.2.O preenchimento correto das informações no ato da inscrição faz parte do processo de seleção. Para inscrição será necessário o preenchimento dos seguintes documentos:

a)Termo de Compromisso e Responsabilidade e;

B)Formulário de Dados Pessoais do Interessado.

2.3.As inscrições serão analisadas pela Comissão de Organização do Processo Seletivo – COPS da UFRA nomeada pela Portaria Nº 975 de 29 de abril de maio de 2019, publicada no Boletim do Pessoal – UFRA/PROGEP, exarada pelo Magnífico Reitor desta Universidade.

2.4. Serão indeferidas as inscrições que não estiverem em conformidade com este Edital.

### **3.DA ATUAÇÃO E PAGAMENTO**

3.1.Para atuarem como fiscais, os servidores interessados devem estar inscritos conforme item 2 deste edital e deverão comparecer à reunião que será realizada no dia 04/07/2019, às 09h30, no prédio da DCAD, no campus de Belém. Caso o número de inscrições e comparecimento à reunião seja maior que o número de vagas para atuar como fiscal, haverá seleção por sorteio.

3.2.Cada campus do interior realizará seu próprio sorteio e participará da reunião mencionada no item 3.1 através de videoconferência, em local a ser informado diretamente na secretaria do campus.

3.3.Em caso de não comparecimento à reunião, a inscrição do servidor estará automaticamente cancelada.

3.4.Imediatamente após o sorteio, os selecionados passarão por capacitação sobre a metodologia e detalhamento dos procedimentos de fiscalização no dia da prova.

3.5.Os servidores selecionados irão atuar como fiscais no próprio campus de lotação.

3.6.Os fiscais do Processo Seletivo Especial 2019 serão remunerados por meio de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), nos termos do artigo 76-A, III da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, do artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 6.114 de 15 de maio de 2007 e da Resolução nº 244/2018 CONSAD/UFRA. Há um limite de até 120 horas, contadas cumulativamente com o recebimento de GECC em qualquer outra circunstância de atuação, a não ser por autorização expressa da autoridade máxima do órgão ou entidade da qual o servidor é vinculado, até se chegar a 240 horas.

3.7.A remuneração dos fiscais será no valor de R\$293,95 e o pagamento previsto para ser realizado até o mês de outubro de 2019.

#### **4.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1.A inscrição do servidor implicará na aceitação das normas para a seleção contida neste edital.

4.2.Orientações a respeito de dúvidas dos servidores ao longo do presente processo seletivo e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo - COPS, localizada na Pró-Reitoria de Ensino da UFRA, Edifício Prof. Rubens Rodrigues Lima – Prédio Central, Campus da UFRA em Belém, na Avenida Presidente Tancredo Neves nº 2501 (Terra Firme) ou por meio do telefone (91)999680130.

Belém, 26 de junho de 2019.

Profa. Dra. Ruth Helena Falesi Palha de Moraes Bittencourt  
Pró-Reitora de Ensino